



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0234/2022

SÚMULA: “Nomear para o Exercício de Direção Escolar em Tempo Integral, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0590/2022, de 18 de novembro de 2022”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0590/2022**, de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Mirador, e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a partir do mês de novembro de 2022, a senhora **TANIA MARIA GOMES BASILIO**, portadora do RG nº. 6.480.508-8, e do CPF nº. 023.946.159.23, ocupante do cargo de carreira de professor, para exercício da função de Direção da Unidade Escolar da Escola Municipal Carlos Chagas.

Art. 2º. – Reenquadra a Gratificação de Direção Escolar em conformidade com o artigo 70, § 1º, I, da Lei nº. 0590/2022, de 18 de novembro de 2022.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04